

T
F
AM

Procedimento concursal comum com vista ao preenchimento de 1 posto de trabalho da carreira e categoria de técnico superior, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, destinado a titulares de licenciatura em Gestão, em Economia ou Administração Pública, para exercício de funções na Divisão de Plano e Controlo Orçamental

ATA N.º 6

Aos dezassete dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e três, pelas 15h00, reuniu o Júri do procedimento concursal comum com vista ao preenchimento de 1 posto de trabalho da carreira e categoria de técnico superior, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, destinado a titulares de licenciatura em Gestão, em Economia ou Administração Pública, para exercício de funções na Divisão de Plano e Controlo Orçamental, aberto por deliberação da Câmara Municipal de Cascais de 07 de junho de 2022, e publicado no Diário da República sob o Aviso n.º 13852/2022, 2.ª série, n.º 133 e na Bolsa de Emprego Público (BEP) com o código de oferta n.º OE202207/0377, ambos de 12 de julho, encontrando-se presentes os seguintes membros: Presidente: Maria de Fátima Gonçalves Vidal, Diretora do Departamento Financeiro.

1.º Vogal Efetivo: Cristina Maria Fernandes Delgado, Chefe da Divisão de Plano e Controlo Orçamental;

2.º Vogal Efetivo: Vera Calha, Chefe da Unidade de Apoio Técnico.

1. A reunião do júri teve por objetivo deliberar sobre a graduação e divulgação dos resultados obtidos no segundo método de seleção "avaliação psicológica", aplicado à totalidade dos candidatos aprovados no método anterior, nos termos estipulados no ponto 10.8 do aviso publicado na Bolsa de Emprego Público (BEP) com o código de oferta n.º OE202207/0377.

2. Nessa conformidade, procedeu-se à elaboração da lista de classificações finais do método de seleção em apreço, encontrando-se as mesmas vertidas no Anexo I à presente ata, que, para os devidos efeitos, da mesma faz parte integrante.

3. Atento o fato de cada um dos métodos de seleção e respetivas fases que os comportam assumirem carácter eliminatório, de acordo com o preceituado nos n.ºs 9 e 10 do artigo 9.º da Portaria N.º 125-A/2019, de 30 abril, na redação que lhe foi conferida pela Portaria n.º 12-A/2021, de 11 de janeiro, doravante designada por "Portaria", o júri deliberou unanimemente, com base nos aludidos preceitos legais e no previsto no ponto 12.1 do mencionado aviso considerar, desde logo, não aprovados, e, por conseguinte, excluídos deste procedimento concursal, não sendo, nesta medida, elegíveis para efeitos da aplicação do método de seleção seguinte, os candidatos que não compareceram à realização da avaliação psicológica, bem como os que não lograram obter uma classificação igual ou superior a 9,5 valores.

4. Seguidamente, e em cumprimento do preceituado no n.º 1 do artigo 25.º da Portaria, o júri determinou a remessa dos referidos resultados para afixação em local público da Câmara Municipal de Cascais e publicitação no seu sítio na internet <https://www.cascais.pt/sub-area/recursos-humanos>.

5. Por último, o júri deliberou dar início às diligências tendentes à aplicação do terceiro e último método de seleção, a "entrevista profissional de seleção", para a qual os candidatos serão posteriormente convocados por correio eletrónico.

Nada mais havendo a tratar foi encerrada a reunião, pelas 15h45, da qual foi elaborada a presente Ata, que, depois de lida e votada nominalmente, foi aprovada por unanimidade e vai ser assinada pelos elementos do Júri presentes.

O Júri



Presidente



1.º Vogal Efetivo



2.º Vogal Efetivo